

**Direcção Regional de Educação do Alentejo
Agrupamento Vertical de Escolas de Sousel
Escola Básica 2,3 Padre Joaquim Maria Fernandes, Sousel**

A V I S O N.º 8

PUBLICITAÇÃO DE OFERTA DE TRABALHO PARA TÉCNICOS DE DIAGNÓSTICO E ENCAMINHAMENTO (CNOs)

O Agrupamento Vertical de Escolas de Sousel torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnicos de Diagnóstico e Encaminhamento, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do ponto 1 do artº 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados:

1 – Objecto do Processo de Selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro de Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Sousel, com sede na Escola Básica 2,3 Padre Joaquim Maria Fernandes, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, pelo período de três anos, de 1 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2011, 1 Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento com horário semanal de 35 horas e o vencimento líquido de € 1 334,44 (Mil trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do subsídio de refeição no valor € 4,11 (Quatro euros e onze cêntimos).

2 – Conteúdo Funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, e, em particular, o previsto no artº 9º da Portaria nº 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

3 – Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artº 8º de Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimentos sobre as ofertas de educação e formação, designadamente as destinadas à população adulta, bem como sobre técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 – Prazo e Procedimento de Formalização das Candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referidos no ponto 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Executivo do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para o Agrupamento Vertical de Escolas de Sousel – Tapada da Portagem 7470-203 Sousel;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

- b.1) De documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b.2) Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
- b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 – **Método e Critérios de Selecção**

O método de selecção será o da avaliação curricular.

A acta da primeira reunião de júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na Escola Básica 2,3 Padre Joaquim Maria Fernandes, sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Sousel, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 - **Composição do Júri**

Presidente - Professor Carlos Manuel Caldeira Cabeça

Vogais efectivos – Prof. Miguel Ângelo da Silva Estrela Godinho, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e a Prof^a Leopoldina Maria Borges Pinto Quadrado

Vogais Suplentes - Prof^a Marília Figueiredo Tavares Galveias Margalho

7 – **Afixação das Listas**

A lista de graduação final dos candidatos será afixada no átrio da Escola Básica 2,3 Padre Joaquim Maria Fernandes, sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Sousel a partir do dia 15 de Julho de 2008.

Sousel, 19 de Junho de 2008

O Presidente do Conselho Executivo,

Luís António Gonçalves de Brito